

para que passe a constar:

Onde se lê:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 7885/2020**

Leia-se:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 7885/2020**.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 012/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

Protocolo 809054

PORTARIA/GABPE Nº. 014/2022

Prorroga o prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 2º da Portaria/GABPE nº 112/2021.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 804/1993 e o Processo Administrativo nº 10051/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria/GABPE nº 094/2022 - referente ao processo administrativo nº 10051/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito em 03 de março de 2022.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

Protocolo 809251

Comunicado

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Fundão, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 16 de março de 2022, ORÇAMENTO para contratação de serviços, referente ao Processo administrativo nº 1456/2022. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de

cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 03 de março de 2022.

Débora Bernabé Patuzzo

Coordenadora de Compras e Contratos - Semad
Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 808955

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Fundão, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 17 de março de 2022, ORÇAMENTO para contratação de Empresa, referente ao Processo administrativo nº 1427/2022. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: contratação de Empresa especializada na transferência de conhecimentos técnicos no controle e gerenciamento da produção agrícola e administrava da Secretaria Municipal de Agricultura com o fornecimento de licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Agropecuário. Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 03 de março de 2022.

Débora Bernabé Patuzzo

Coordenadora de Compras e Contratos - Semad
Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 809409

Governador Lindenberg

Decreto

DECRETO nº 6.575/2022

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -CIDADES NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá

www.amunes.es.gov.br

Assinado digitalmente



DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AUTENTICIDADE DO GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 19:56:00 Código de Autenticação: 167364c8

Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estado do Espírito Santo
Setor de Compras

Processo n°.

1456/2022

FOLHA DE DESPACHO

Fl n°.

61

Rubrica:

f

A Sra. Jaqueline Toratte Domingos,
Assistente Administrativo

Remeto os autos para que seja providenciada, conforme os parâmetros estabelecidos na IN/SEMAD N° 001/2021¹, a aferição preliminar de preços, de forma a cumprir com o que dispõe o inc. IV, art. 43 da Lei 8.666/93².

Ademais, importa informar que anexei aos autos publicação de Aviso de Pesquisa de Preços que busca divulgar o ato administrativo, conforme preceitua o princípio da publicidade.

Fundão/ES, 04 de Março de 2022.

Débora Bernabé Patuzzo
Coordenadora de Compras e Contratos - Semad
Decreto n° 052/2021

¹ Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

² verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;





FOLHA DE ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Fundão

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

IE:

IM:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 800/2011 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de parcela extra, de acordo com informações constantes no Termo de Referência.	TAXA	1		

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: ___/___/___

Carimbo e Assinatura da Empresa



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assunto: **Re: RES: COTAÇÃO - PM DE FUNDÃO - ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO**
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Para: Ygor Yvens Teixeira <ygor.teixeira@sodexo.com>
Data: 14/03/2022 13:33



- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de cartão magnético e alimentação.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008

Em 08/03/2022 14:13, Ygor Yvens Teixeira escreveu:

Prezados,

Boa Tarde!

Gostaríamos de obter maiores informações sobre esta cotação.

Me coloco à disposição.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ygor Yvens Teixeira
Mercado Público

Vice-Presidência Comercial
Sodexo Benefícios e Incentivos



64
4

Cel: (+55 31) 98452-1647
ygor.teixeira@sodexo.com

Líder mundial em Serviços de Qualidade de Vida: www.sodexobeneficios.com.br
Junte-se à luta contra a fome: www.stop-hunger.org.br



AQUI é a melhor empresa para trabalhar, no setor de Benefícios, eleita em 2019, pelo maior e mais importante prêmio de gestão de pessoas e clima organizacional do País!

Clique para saber mais sobre esta e outras conquistas!

De: Yasmin Bernardi Nassar <Yasmin.NASSAR@sodexo.com>
Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2022 16:50
Para: Ygor Yvens Teixeira <ygor.teixeira@sodexo.com>
Assunto: COTAÇÃO - PM DE FUNDÃO

Ygor, boa tarde!

PSP.

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde.**

Editais: CP/SN **Nº Conlicitação:** 14312241

Datas: Prazo: 16/03/2022 00:00

Observação: Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone 27 3267-2008

Unid. Licitante: **Prefeitura Municipal de Fundão | - UASG**

Endereço: Rua São Jose, 135

CEP: **Cidade:** **Fundão - ES**



Fone: (27) 3267-1688

Exigencia:

Yasmin Bernardi Nassar
Consultora Administrativa de Mercado Público

Sodexo Benefícios e Incentivos
Com: + 55 11 96640-8691
yasmin.nassar@sodexo.com

Sodexo

Líder mundial em Serviços de Qualidade de Vida: www.sodexobeneficios.com.br.

Clique aqui para conhecer as nossas conquistas!

Junte-se à luta contra a fome: www.stop-hunger.org.br

This e-mail, attachments included, is confidential. It is intended solely for the addressees. If you are not an intended recipient, any use, copy or diffusion, even partial of this message is prohibited. Please delete it and notify the sender immediately. Since the integrity of this message cannot be guaranteed on the Internet, SODEXO cannot therefore be considered liable for its content.

Ce message, pieces jointes incluses, est confidentiel. Il est établi à l'attention exclusive de ses destinataires. Si vous n'êtes pas un destinataire, toute utilisation, copie ou diffusion, même partielle de ce message est interdite. Merci de le détruire et d'en avertir immédiatement l'expéditeur. L'intégrité de ce message ne pouvant être garantie sur Internet, SODEXO ne peut être tenu responsable de son contenu.



Assunto: **Re: Edital**
 De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
 Para: MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA <merily.silva@upbrasil.com>
 Data: 14/03/2022 13:36



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos
 Setor de Compras - SEMAD
 Prefeitura Municipal de Fundão
 Telefone: (27) 3267-2008

Em 07/03/2022 13:47, MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA escreveu:

Boa tarde, Prezados.

Gentileza disponibilizar o edital referente a publicação abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde.**

Edital: CP/SN **Nº Conlicitação:** 14312241

Datas: Prazo: 16/03/2022 00:00

Observacao: Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone 27 3267-2008

Unid. Licitante: **Prefeitura Municipal de Fundão | - UASG**

Endereço: Rua São Jose, 135

CEP: **Cidade:** **Fundão - ES**

Fone: (27) 3267-1688



Exigencia:

Desde já agradeço!

Atenciosamente,



Merily Cley Silva de Oliveira

merily.silva@upbrasil.com

Assistente de Licitações


Licitações Up Brasil

 (34) 3233-3415

Rua Victorino Cardoso, nº 235 - Shopping Day by Day - 1º andar - Jardim Camburi - Vitória/ES

upbrasil.com



 Antes de imprimir, pense no meio ambiente

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO 1456/2022**
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Para: <atendimento@bigcard.com.br>
Cco: <rh@megavalecard.com.br>, <sac@lecard.com.br>
Data: 14/03/2022 14:33



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos

Setor de Compras - SEMAD

Prefeitura Municipal de Fundão

Telefone: (27) 3267-2008



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO 1456/2022**
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Para: <licitacao@personalcard.com.br>
Cco: <Yasmin.NASSAR@sodexo.com>, <laryssa.silva@upbrasil.com>,
<licitacoes@ifacecard.com.br>, <thiago.mota@nutricash.com.br>
Data: 14/03/2022 15:43



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Como que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--
Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008



Assunto: **Re: Retirada de Edital**
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Para: Rafaela Araújo <licitacao@megavalecard.com.br>
Data: 15/03/2022 09:28



- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021(2).docx (~158 KB)

Prezados, bom dia!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008

Em 14/03/2022 16:11, Rafaela Araújo escreveu:

Prezados da Prefeitura Municipal de Fundão, boa tarde!

Como representante de empresa interessada em participar do certame CP cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde; gostaria de solicitar o envio do edital.

Data da realização: 16/03/2022.

Obrigada!

Att.



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO n° 1456/2022**
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Para: <mercadopublico@ifood.com.br>
Data: 16/03/2022 15:26



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008



Assunto: **ENC: Edital**
 De: THIAGO AMARAL DA SILVA <thiago.silva@upbrasil.com>
 Para: Prefeitura Municipal Fundão Compras <compras@fundao.es.gov.br>
 Cc: Licitação Vitória <licitacao.vitoria@upbrasil.com>
 Data: 15/03/2022 14:17



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)
- Estudo-Tecnico-Preliminar-Proc-1311-2021 (2) (1) (1) (1) (2).pdf (~1.9 MB)
- EditalPE052021-GERENCIAMENTO-CARTAO-ALIMENTACAO (2) (1) (1) (1) (2).pdf (~1.1 MB)

Prezados, boa tarde!

Compartilhamos, a título de informação, recente edital do Tribunal de Contas do Estado do ES que trouxe importantes avanços quanto às exigências de qualificação técnica e econômico-financeira, evitando assim a participação e arremate do objeto por parte de "empresas aventureiras", que apenas oferecem altas taxas de desconto ou menor preço sem garantir a boa execução do serviço.

Em licitações recentes para este mesmo objeto em sido comum a oferta de alto desconto por empresas, que não mantem a qualidade exigida na prestação de serviço, vindo a causar transtornos aos usuários, clientes e rede credenciada.

Segue trecho do Edital do TCE/ES (Pregão Eletrônico nº. 005/2021), para o mesmo objeto:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1 - Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou serviços compatíveis com as características indicadas no Termo de Referência;
- 5.1.1 - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição:
- 5.1.1.1 - Da execução de serviços de gerenciamento de auxílio-alimentação por meio de cartão;
- 5.1.1.2 - Do quantitativo de usuários; 5.1.1.3 - Da rede mínima de estabelecimentos credenciados exigidos para a contratação.
- 5.1.2 - O(s) atestado(s) deverá(ão) contemplar a quantidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência;

Ademais, quanto tópico 3.3 (tecnologias - justificativa da contratação) do anexo Parâmetro para Proposta, indicamos outro importante ponto trazido pelo TCE/ES:

"Dentre as novas tendências e soluções tecnológicas que tais ferramentas oferecem, destacamos a possibilidade de pagamento por QR Code por meio aplicativos de Smartphone, soluções amplamente difundidas em outros segmentos e em franca ascensão mercadológica também no mercado de auxílio-alimentação.

A possibilidade de inclusão de ferramentas como os aplicativos móveis, além de oferecerem uma carteira virtual ao usuário, também permitiria aos servidores e membros desta Corte realizar suas compras sem que haja o contato direto com as máquinas dos supermercados e garantindo maior segurança dos usuários, que sequer precisariam tocar fisicamente na máquina de cartão das redes credenciadas. Acrescenta-se também a praticidade de realizar compras, mesmo quando o usuário não esteja de posse do cartão magnético, evitando eventuais furtos, roubos ou extravio, em decorrência de sua portabilidade."

Por fim, questionamos:

O objeto que se pretende contratar é vinculado ao Programa de Alimentação do Trabalhador? Caso positivo, como de dará a aplicação do Decreto 10.854/2021?

No aguardo de breve retorno, e à disposição para esclarecimentos, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



Thiago Amaral da Silva

thiago.silva@upbrasil.com | licitacao.vitoria@upbrasil.com

Mercado Público | Regional ES/RJ
Comercial | UP Brasil


☎ 55 27 3345-6299 - Ramal 6316 📞 55 27 99273-2141

Rua Victorino Cardoso, nº. 235, 1º. andar, Ed. Day by day Jardim Camburi
 Bairro: Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-820.

www.upbrasil.com/





 Antes de imprimir, pense no meio ambiente

De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 13:36
Para: MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA <merily.silva@upbrasil.com>
Assunto: Re: Edital

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que deve informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos
 Setor de Compras - SEMAD
 Prefeitura Municipal de Fundão
 Telefone: (27) 3267-2008

Em 07/03/2022 13:47, MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA escreveu:

Boa tarde, Prezados.

Gentileza disponibilizar os documentos referente a publicação abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde.**

Edital: CP/SN **Nº Conlicitação:** 14312241

Datas: Prazo: 16/03/2022 00:00

Observacao: Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone 27 3267-2008

Unid. Licitante: **Prefeitura Municipal de Fundão | - UASG**

Endereço: Rua São Jose, 135

CEP: **Cidade:** **Fundão - ES**

Fone: (27) 3267-1688



19
4**Exigencia:**

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

**Merily Cley Silva de Oliveira**

merily.silva@upbrasil.com

Assistente de Licitações

Licitações Up Brasil

(34) 3233-3415

Rua Victorino Cardoso, nº 235 - Shopping Day by Day - 1º andar - Jardim Camburi - Vitória/ES

upbrasil.com



Antes de imprimir, pense no meio ambiente

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

<https://webmail-servidor.com.br/?task=main&id=38003400340039003A00540052004100>

Autentique documento em <http://www3.camara.ufes.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
SETOR DE COMPRAS**

CERTIDÃO

Processo nº: 1456/2022


Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Considerando as informações constantes à fl. 72,

CERTIFICO que na presente data, travei contato com a Secretaria requisitante, investida de conhecimento técnico relativo ao objeto pretendido, a fim de esclarecer todos os questionamentos efetuados pelo fornecedor "UP Brasil". Na ocasião, a responsável pela pasta manteve inalterados os pontos do Termo de Referência.

CERTIFICO AINDA que, informei ao fornecedor o supramencionado por e-mail.

Fundão/ES, 18 de março de 2022.


Jaqueline Toratte Domingos
Mat. n° 411802
COMPRAS - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão/ES



Assunto: **Re: ENC: Edital**
 De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
 Para: THIAGO AMARAL DA SILVA <thiago.silva@upbrasil.com>
 Data: 18/03/2022 11:16



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)

Prezados, bom dia.

Considerando os questionamentos realizados, informo que travei contato com a Secretaria requisitante, investida de conhecimento técnico relativo ao objeto pretendido, a fim de esclarecer todos as dúvidas levantadas pela empresa. Na ocasião, a secretária da pasta manteve inalterados todos os pontos do Termo de Referência.

Em tempo, informo que ainda se encontra aberta a fase de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Jaqueline Toratte Domingos
 Setor de Compras - SEMAD
 Prefeitura Municipal de Fundão
 Telefone: (27) 3267-2008

Em 15/03/2022 14:17, THIAGO AMARAL DA SILVA escreveu:

Prezados, boa tarde!

Compartilhamos, a título de informação, recente edital do Tribunal de Contas do Estado do ES que trouxe importantes avanços quanto às exigências de qualificação técnica e econômico-financeira, evitando assim a participação e arremate do objeto por parte de "empresas aventureiras", que apenas oferecem altas taxas de desconto ou menor preço sem garantir a boa execução do serviço.

Em licitações recentes para este mesmo objeto em sido comum a oferta de alto desconto por empresas, que não mantem a qualidade exigida na prestação de serviço, vindo a causar transtornos aos usuários, clientes e rede credenciada.

Segue trecho do Edital do TCE/ES (Pregão Eletrônico nº. 005/2021), para o mesmo objeto:

5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1 - Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou serviços compatíveis com as características indicadas no Termo de Referência;**
- 5.1.1 - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição:**
- 5.1.1.1 - Da execução de serviços de gerenciamento de auxílio-alimentação por meio de cartão;**
- 5.1.1.2 - Do quantitativo de usuários; 5.1.1.3 - Da rede mínima de estabelecimentos credenciados exigidos para a contratação.**
- 5.1.2 - O(s) atestado(s) deverá(ão) contemplar a quantidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência;**

Ademais, quanto tópico 3.3 (tecnologias - justificativa da contratação) do anexo Parâmetro para Proposta, indicamos outro importante ponto trazido pelo TCE/ES:

"Dentre as novas tendências e soluções tecnológicas que tais ferramentas oferecem, destacamos a possibilidade de pagamento por QR Code por meio aplicativos de Smartphone, soluções amplamente difundidas em outros segmentos e em franca ascensão mercadológica também no mercado de auxílio-alimentação.

A possibilidade de inclusão de ferramentas como os aplicativos móveis, além de oferecerem uma carteira virtual ao usuário, também permitiria aos servidores e membros desta Corte realizar suas compras sem que haja o contato direto com as máquinas dos supermercados e garantindo maior segurança dos usuários, que sequer precisariam tocar fisicamente na máquina de cartão das redes credenciadas.

Acrescenta-se também a praticidade de realizar compras, mesmo quando o usuário não esteja de posse do cartão magnético, evitando eventuais furtos, roubos ou extravio, em decorrência de sua portabilidade."

Por fim, questionamos:

O objeto que se pretende contratar é vinculado ao Programa de Alimentação do Trabalhador? Caso positivo, como de dará a aplicação do Decreto 10.854/2021?

No aguardo de breve retorno, e à disposição para esclarecimentos, antecipadamente agradeço.



Atenciosamente,



Thiago Amaral da Silva

thiago.silva@upbrasil.com | licitacao.vitoria@upbrasil.com

Mercado Público | Regional ES/RJ

Comercial | UP Brasil

☎ 55 27 3345-6299 - Ramal 6316 📱 55 27 99273-2141

Rua Victorino Cardoso, nº. 235, 1º. andar, Ed. Day by day Jardim Camburi
Bairro: Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-820.

www.upbrasil.com/



🌱 Antes de imprimir, pense no meio ambiente

De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 13:36

Para: MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA <merily.silva@upbrasil.com>

Assunto: Re: Edital

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que deve informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos

Setor de Compras - SEMAD

Prefeitura Municipal de Fundão

Telefone: (27) 3267-2008

Em 07/03/2022 13:47, MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA escreveu:

Boa tarde, Prezados.

Gentileza disponibilizar os documentos referente a publicação abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde.**

Edital: CP/SN **Nº Conlicitação:** 14312241



Datas: Prazo: 16/03/2022 00:00

Observacao: Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone 27 3267-2008

Unid. Licitante: **Prefeitura Municipal de Fundão | - UASG**

Endereço: Rua São Jose, 135

CEP: **Cidade:** **Fundão - ES**

Fone: (27) 3267-1688

Exigencia:

Desde já agradeço!

Atenciosamente,



Merily Cley Silva de Oliveira

merily.silva@upbrasil.com


Assistente de Licitações

Licitações Up Brasil

(34) 3233-3415

Rua Victorino Cardoso, nº 235 - Shopping Day by Day - 1º andar - Jardim Camburi - Vitória/ES

upbrasil.com    

 Antes de imprimir, pense no meio ambiente

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you



pa
c

may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO 1456/2022**
De: FACE CARD - LICITAÇÕES <licitacoes@ifacecard.com.br>
Para: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Cc: Diretoria <diretoria@ifacecard.com.br>
Data: 17/03/2022 19:14



- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~151 KB)

Prezada Sra. Jaqueline boa tarde,

Conforme solicitação segue em anexo.

Grata,

Att,

ADRIANA DE ANDRADE - FACE CARD (Licitações)

Phone: (11) 97033-4170

Email: licitacoes@ifacecard.com.br

FACE CARD - O TEMPO TODO COM VOCÊ

Em 2022-03-14 15:43, COMPRAS - FUNDÃO escreveu:

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--
Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008





FOLHA DE ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Fundão

RAZÃO SOCIAL:FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.

ENDEREÇO: Calçada das Margaridas n. 163 – Sala 02 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri-SP – CEP: 06453-038.

CNPJ:21.935.659/001-00.

IE:ISENTA.

IM: 12.104.

TELEFONE: (19) 3713-9244 / (11) 97033-4170.

E-MAIL:licitacoes@ifacecard.com.br.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL 12 MESES
01	Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 800/2011 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de parcela extra, de acordo com informações constantes no Termo de Referência.	TAXA	1	R\$ 362,26.	R\$ 2.330.056,32.

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 17/03/2022.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.

PJ: 21.935.659/0001-00.

Adriana de Andrade – Procuradora.

FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por
FACE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2022.03.17 18:48:44
-03'00'

Carimbo e Assinatura da Empresa



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO 1456/2022**
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Para: FACE CARD - LICITAÇÕES <licitacoes@ifacecard.com.br>
Data: 18/03/2022 10:32



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)

Prezada Adriana, bom dia.

Acuso o recebimento da Proposta Comercial, entretanto, informo que, conforme consta do Termo de Referência, o critério de julgamento adotado pelo setor requisitante é o de menor preço, isto é, **maior percentual de desconto**. Assim sendo, solicito a retificação do orçamento, para que no referido conste uma taxa de desconto em porcentagem.

Atenciosamente,

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008

Em 17/03/2022 19:14, FACE CARD - LICITAÇÕES escreveu:

Prezada Sra. Jaqueline boa tarde,
Conforme solicitação segue em anexo.

Grata,

Att,

ADRIANA DE ANDRADE - FACE CARD (Licitações)

Phone: (11) 97033-4170

Email: licitacoes@ifacecard.com.br

FACE CARD - O TEMPO TODO COM VOCÊ

Em 2022-03-14 15:43, COMPRAS - FUNDÃO escreveu:

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO n° 1456/2022**
De: Gustavo Biedermann <mercadopublico@ifood.com.br>
Para: <compras@fundao.es.gov.br>
Data: 21/03/2022 12:06



Prezada Jaqueline, bom dia. Tudo bem?

Gostaríamos muito de participar e apresentar uma cotação para este estimado órgão, porém a não adequação do órgão ao novo decreto do PAT 10.854 de 10 de novembro de 2021 (como taxa negativa e prazo de pagamento) e por outras cláusulas estarem mais antigas em relação à qualificação dos nossos produtos, não poderemos enviar uma cotação.

Caso queiram conversar sobre o assunto, fico à disposição para agendar um bate papo online com vocês. Só me passem a agenda.

Atenciosamente.

Gustavo Biedermann

Mercado Público - IFood Benefícios

gustavo.biedermann@ifood.com.br

21 99586-1531 (Cel./WhatsApp Corporativo)

www.ifood.com.br



Em qua., 16 de mar. de 2022 às 15:26, COMPRAS - FUNDAÇÃO <compras@fundao.es.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informe que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008



FOLHA DE ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Fundão

RAZÃO SOCIAL:FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.

ENDEREÇO: Calçada das Margaridas n. 163 – Sala 02 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri-SP – CEP: 06453-038.

CNPJ:21.935.659/001-00.

IE:ISENTA.

IM: 12.104.

TELEFONE: (19) 3713-9244 / (11) 97033-4170.

E-MAIL:licitacoes@ifacecard.com.br.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL 12 MESES COM DESCONTO
01	Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n. 800/2011 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de parcela extra, de acordo com informações constantes no Termo de Referência.	TAXA	1.	(-) 3,00% (três inteiros de percentuais negativos).	R\$ 2.524.268,79. (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 21/03/2022.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.

CNPJ: 21.935.659/0001-00.

Adriana de Andrade – Procuradora.

FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES

Assinado de forma digital por
FACE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTOES
LTDA:21935659000100

LTDA:21935659000100

Dados: 2022.03.21 15:33:44
-03'00'

Carimbo e Assinatura da Empresa



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.935.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACE CARD	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CALC DAS MARGARIDAS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 06.453-038	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TBNCONTLIMEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9300-6345
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO N° 1456/2022**
De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Para: <apicesolucoesadm@gmail.com>
<licitacoes@grupogreencard.com.br>, <cristiane@pereiraemazzucato.com.br>,
Cco: <diretoria@ifacecard.com.br>, <licitacoes@valecard.com.br>,
<licitacao@upbrasil.com>, <eucard.licitacao@gmail.com>
Data: 28/03/2022 11:18



- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)

Prezados, bom dia!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão/ES, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n° 800/2011 e suas alterações.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Equipe de Planejamento designada pela secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Ademais, dúvidas relacionadas à técnica do objeto devem ser sanadas com a Secretaria detentora do procedimento.

--

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Cotação 1456/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ES

O objeto deste Termo de referência é a contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído

Criado em: 25/03/2022 18:36

Gerado em: 18/04/2022 10:36:09

Item 1

Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 800/2011 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de parcela extra, de acordo com informações constantes no Termo de Referência.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES	05989476000382	cartão eletrônico	propria	R\$ -0,10 (Proposta)	IMPORTADO
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21922507000172	Cartão	Própria	R\$ -0,01 (Proposta)	IMPORTADO
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19207352000140	PRÓPRIO	PRÓPRIA	R\$ -1,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ -0,37 Valor total: R\$ -0,37

Valor total da cotação:

R\$ -0,37


JAQUELINE TORATTE DOMINGOS



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.989.476/0003-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUCARD	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 3220	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL 02
--------------------------------	-----------------------	---

CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO ITAIPU	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRATARIAGERAL.CVEL@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3392-1064
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **11:24:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.922.507/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	NÚMERO 939	COMPLEMENTO ANDAR 8 EDIF JACARANDA TORRE I
---	---------------	---

CEP 06.460-040	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAS@MEGAVALECARD.COM.BR	TELEFONE (11) 2844-2289
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 10:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE CARD	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANDROMEDA	NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 3521 E 3522
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 06.473-000	BAIRRO/DISTRITO GREEN VALLEY ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR	TELEFONE (27) 2233-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **11:25:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO N° 1456/2022**

De: Reginaldo Sergio de Castro <reginaldo.castro@valecard.com.br>

Para: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>

Fernando Tannus Narduchi <fernando.tannus@valecard.com.br>, Vitor Flores de Deus <vitor.deus@valecard.com.br>, Lucas Bonfim Barbosa <lucas.barbosa@valecard.com.br>

Cc: Deus <vitor.deus@valecard.com.br>, Lucas Bonfim Barbosa <lucas.barbosa@valecard.com.br>

Data: 28/03/2022 19:14



- Assinatura_2.png (~47 KB)
- Cotação Alimentação - Prefeitura Municipal de Fundão (ES).pdf (~102 KB)

Prezada Jaqueline, boa noite.

Envio cotação em anexo conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, estarei à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Reginaldo Sérgio de Castro
Gerente de Negócios - Mercado Público
(34) 98421-3221

www.valecard.com.br

 valecard_oficial

 ValeCardOficial

 34 98424-9742
Central de atendimento whatsapp



"Classificação da Informação: Normal / Não monitorada / Não crítica"

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

De: "COMPRAS - FUNDÃO" <compras@fundao.es.gov.br>
Para: apicesolucoesadm@gmail.com
Enviadas: Segunda-feira, 28 de março de 2022 11:18:32
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO N° 1456/2022

Prezados, bom dia!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão/ES, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n° 800/2011 e suas alterações.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Equipe de Planejamento designada pela secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Ademais, dúvidas relacionadas à tecnicidade do objeto devem ser sanadas com a Secretaria detentora do procedimento.



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO (ES)

SETOR DE COMPRAS – SEMAD

ASSUNTO: COTAÇÃO – VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

A Trivale Administração Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.604.122/0001-97, Inscrição Estadual n.º 001756068.00-20, sediada à Avenida Jacarandá, n.º 200, bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia (MG), CEP 38413-069, telefone 0800 701 5402, e-mail licitacoes@valecard.com.br, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reginaldo Sérgio de Castro, casado, gerente de negócios de Mercado Público, portador da cédula de identidade n.º 1.719.991 SSP/DF e CPF n.º 003.042.156-00, apresentar a seguinte cotação:

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 800/2011 e suas alterações.

CONDIÇÕES DESSA COTAÇÃO

Descrição	Unidade	Valor unitário R\$	Quantidade mensal de créditos	Valor total mensal	Quantidade de créditos (12 meses + 1 parcela extra)
Crédito a ser feito aos servidores da PMF	Und.	R\$ 373,47	536	R\$ 200.179,92	R\$2.602.338,96

- **Taxa de administração ofertada: 2,00% (dois por cento);**
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Prazo de entrega dos cartões: 07 (sete) dias úteis a partir da data de solicitação;
- Condição de pagamento: 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal;
- Validade desta cotação: 90 (noventa) dias após a data de sua emissão.

